



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

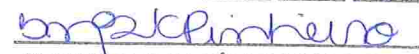
INDICAÇÃO Nº 322/26

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA BR-040, NOS SENTIDOS RIO DE JANEIRO E BELO HORIZONTE, NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 04/05/2026



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adoção de providências, inclusive mediante articulação com os órgãos competentes e/ou concessionária responsável pelo trecho, para viabilizar a implantação de ponto de ônibus na Rodovia BR-040, nos sentidos Rio de Janeiro e Belo Horizonte, nas proximidades do bairro Vila São Damião, com a devida instalação de estrutura adequada, incluindo cobertura e assentos para os usuários.

A medida visa garantir melhores condições de segurança, conforto e organização para os usuários do transporte coletivo que utilizam o local.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de implantação de ponto de ônibus na Rodovia BR-040, nas proximidades do bairro mencionado e nos sentidos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

especificados, local onde há demanda de usuários do transporte coletivo, porém sem estrutura adequada para embarque e desembarque.

Atualmente, os moradores permanecem expostos às condições climáticas adversas, como sol e chuva, enquanto aguardam o transporte, o que evidencia a precariedade do local. Além disso, a ausência de ponto estruturado compromete a segurança dos usuários, especialmente por se tratar de rodovia com tráfego intenso de veículos, aumentando o risco durante o embarque e desembarque.

Considerando tratar-se de rodovia federal, cuja administração pode envolver órgãos federais competentes e/ou concessionária responsável pelo trecho, a execução da medida poderá demandar articulação prévia para autorização e implantação adequada da estrutura.

Importante destacar que a presente demanda é recorrente, já tendo sido objeto das Indicações nº 135/2024, nº 92/23, nº 183/22 e nº 270/21.

Maria Geralda Soares